



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano • Nº 1397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 03



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 293/2022.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 293/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com endereço comercial na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 750, Jurema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada pelo **Sr Antônio Roberto de Barros Cairo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº00971.172/42, inscrito no CPF sob o nº 050.759.125-91, residente e domiciliado na Av. Jesiel Norberto, nº 1420, Apt. 1102, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.1 A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	1ºREEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 1ºREEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO
2	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3	R\$ 107.590,00	4,908%	R\$ 5.280,00	R\$ 112.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº nº293/2022 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do Contrato nº293/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais.

Poções – Bahia, 27 de Julho de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 14.456.792/0001-18
Antônio Roberto de Barros Cairo
RG nº00971.172/42– SSP/BA
CPF Nº 050.759.125-91
CONTRATADA

Dirani Cunha Porto Fagundes
Gestora FME
Contratante

TESTEMUNHAS:

